

Goiânia, 24 de FEVEREIRO de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 1089/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALAR

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

424	ATADURA CREPOM 10CMX1,20M	UNIDADE	200
397	CAIXA PERFUROCORTANTE REDIDUO INFECTANTE 13 LITROS	UNIDADE	80
435	COLCHAO CAIXA DE OVO 190CMX88CMX6CM	UNIDADE	30
214	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 ESTERIL	UNIDADE	24.000
1396	FIO DE NYLON PRETO 4/0 45CM AGULHA 2,0CM	UNIDADE	150
201	FRALDA GERIATRICA EX G	UNIDADE	700
554	FRALDA GERIATRICA G	UNIDADE	800
202	FRALDA GERIATRICA M	UNIDADE	800
32	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P CX/100UND	UNIDADE	200

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Toniaz dos Santos  
Assistente Administrativo  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

RAFAEL DOS SANTOS  
Assistente administrativo - Suprimentos